



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

000121



LEI Nº 615/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguir Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 6º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2011 o seguinte projeto:

1.0xx - Construção de Galpão de Escola de Ensino Infantil - Proinfância.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 619.996,40 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.54	Depto de Educação, Cultura e Esporte	
27.812.0007.1.00xx - Construção de Escola de Ensino Infantil - Proinfância		
.(00XX) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 619.996,49
TOTAL		R\$ 619.996,49



000122

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 880.616,00 (oitocentos e oitenta mil seiscentos e dezesseis reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar				R\$ (Reais)
01		Câmara Municipal		
01.01		Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.2.0001 – Manutenção do Poder Legislativo				
.(0005)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 3.500,00
.(0009)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)		R\$ 3.200,00
.02		Poder Executivo		
02.51		Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito				
.(0012)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 13.500,00
.(0013)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)		R\$ 4.300,00
.(0014)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra-Orçamentário (FR01)		R\$ 750,00
02.52		Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças				
.(0030)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 69.000,00
.(0031)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)		R\$ 9.000,00
.(0033)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra-Orçamentário (FR01)		R\$ 8.500,00
.(0034)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Cível (FR 01)		R\$ 1.000,00
.(0038)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 28.000,00
.(0039)	3.3.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas (FR 01)		R\$ 17.000,00
04.122.0002.2.0034 – Publicação de Atos Oficiais				
.(0044)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 1.500,00
02.53		Depto de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos				
.(0045)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 56.500,00
.(0048)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)		R\$ 12.500,00
.(0050)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 17.500,00
.(0053)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 10.000,00
.(0054)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)		R\$ 256,00
26.782.0006.2.0007 – Manut. das Máq., Tratores e Caminhões				
.(0063)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 10.000,00
11.334.0009.1.0008 – Construção de Estrutura Metálica				
.(0308)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)		R\$ 3.000,00
02.54		Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche				
.(0072)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 23.000,00
.(0075)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)		R\$ 2.680,00



000123

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental		
.(0100) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 10.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica		
.(0110) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)		R\$ 5.010,00
.(0111) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)		R\$ 5.000,00
.(0112) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 4.000,00
12.361.0007.2.0013 – Fundeb-Mag. - Ensino Fundamental		
.(0119) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 02)		R\$ 98.000,00
.(0122) 3.1.91.13 Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR02)		R\$ 16.900,00
12.361.0007.2.0014 – Fundeb-Apoio - Ensino Fundamental		
.(0123) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 02)		R\$ 46.550,00
.(0126) 3.1.91.13 Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR02)		R\$ 7.000,00
12.365.0007.2.0015 – Fundeb-Mag - Ensino Infantil		
.(0131) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 02)		R\$ 38.000,00
.(0134) 3.1.91.13 Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR02)		R\$ 6.700,00
12.365.0007.2.0016 – Fundeb-Apoio - Ensino Infantil		
.(0135) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 02)		R\$ 600,00
.(0138) 3.1.91.13 Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR02)		R\$ 100,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar		
.(0145) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 9.000,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas		
.(0148) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 980,00
.(0152) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR01)		R\$ 800,00
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior		
.(0156) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 1.000,00
.(0161) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 1.200,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0168) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 05)		R\$ 28.500,00
.(0169) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 109.000,00
.(0172) 3.1.91.13 Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)		R\$ 23.800,00
.(0176) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)		R\$ 11.840,00
.(0177) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 5.500,00
.(0178) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)		R\$ 22.200,00
.(0185) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 9.000,00
10.302.0011.2.0024 – Atenção de Média e Alta Complex. – Amb.e Hospitalar		
.(0191) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)		R\$ 25.000,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde		
.(0195) 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)		R\$ 1.150,00
.(0198) 3.1.91.13 Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)		R\$ 500,00
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		



000124

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0210)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 25.500,00
.(0214)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 14.100,00
.(0218)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
.(0222)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.57	Depto. De Agric. Abast.. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	– Fomento Agricultura e Pecuária		
.(0233)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0236)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 3.000,00
20.606.0012.2.0029	– Patrulha Agrícola		
.(0242)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
18.541.0013.2.0031	– Proteção ao Meio Ambiente		
.(0259)	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 5.500,00
TOTAL			R\$ 880.616,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º e 5º serão utilizados recursos provenientes de:

I- **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 116.440,35 (centro e dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações			R\$ (Reais)
01 Câmara Municipal			
01.01 Manutenção do Poder Legislativo			
01.031.0001.2.0001 – Manutenção do Poder Legislativo			
.(0001)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 480,00
.(0002)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 70,00
.(0003)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra-Orçamentário (FR 01)	R\$ 770,00
.(0004)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.312,00
.(0007)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0010)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.068,00
02 Poder Executivo			
02.51 Gabinete do Prefeito			
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete Do Prefeito			
.(0016)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0018)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 800,00
.(0019)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade			
.(0023)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra-Orçamentário (FR 01)	R\$ 500,00
.(0025)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 554,36
02.52 Departamento de Governo			
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

000125

cidade de

Fernão
Pequena, mas atrevida

.(0032)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-P. Cível (FR 01)	R\$ 208,11
.(0036)	3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 1.900,00
.(0042)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 572,00
.(0043)	9.9.99.99	Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 25.000,00
02.53	Depto. de Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005	- Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0047)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P. Civil (FR 01)	R\$ 1.332,52
.(0052)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
26.782.0006.2.0007	- Manut. das Máquinas, Tratores e Caminhões		
.(0069)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.54	Depto de Educação, Cult. E Esporte		
12.365.0007.2.0008	- Manutenção de Creche		
.(0076)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0077)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.300,00
.(0079)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.700,00
12.361.0007.2.0010	- Alimentação Escolar		
.(0088)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 3.368,09
12.361.0007.2.0011	- Ensino Fundamental		
.(0095)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra-Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.480,89
.(0096)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 523,24
.(0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0098)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 6.500,00
.(0099)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.800,00
.(0101)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0104)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.2.0012	- Transporte de Alunos da Educação Básica		
.(0105)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 3.500,00
.(0108)	3.2.90.13	Obrig. Patronais Intra-Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0114)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 800,00
08.243.0007.2.0017	- Merenda Escolar		
.(0143)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.000,00
27.812.0008.2.0018	- Manutenção das Atividades Desportivas		
.(0151)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário	R\$ 3.000,00
08.243.0007.2.0025	- Assistência ao Educando		
.(0164)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 442,34
.(0165)	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 620,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023	- Atenção Básica		
.(0175)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0186)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0187)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 500,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 15.000,00



000126

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0190) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 02)	R\$ 1.000,00
10.304.0011.2.0026	– Vigilância em Saúde	
.(0196) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0197) 3.1.90.16	Obrig. Patronais Intra-Orçamentário (FR 01)	R\$ 300,00
10.301.0011.2.0027	– Assistência Farmacêutica	
.(0209) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 300,00
02.56 Depto. de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	– Assistência Social Geral	
.(0213) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra-Orçamentário (FR 01)	R\$ 4.500,00
02.57 Depto. de Agric, Abastecimento e M.Ambiente		
18.541.0013.2.0031	– Proteção ao Meio Ambiente	
.(0264) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 738,80
.(0265) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 116.440,35

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.384.172,14 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e quatorze centavos), dos seguintes convênios:

1.7.2.1.01.02.01	– Cota Parte do FPM.....	R\$ 550.325,65
1.7.2.4.01.00.00	– Transf.Rec.FUNDEB	R\$ 213.850,00
2.4.7.1.99.00.xx	– Ministério da Educação	R\$ 619.996,49

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 17 de novembro de 2011.

Adécio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Latiana rose Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



000127

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 616/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUMENTAR O REPASSE AO MUNICÍPIO DE GÁLIA, OBJETIVANDO SUPRIR DESPESAS COM CRIANÇAS FERNÃOENSES NA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguir Lei:

Art. 1º - Objetivando suprir despesas com crianças fernãoenses na Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes sediada no Município de Gália, fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar o repasse anual concedido ao Município de Gália em R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

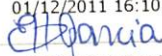
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2011.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0763-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data
01/12/2011 16:10:46

Edna Huss Garcia



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra